



PROCESSO	-
INTERESSADO	PRESIDÊNCIA
ASSUNTO	PROCESSO SELETIVO

DELIBERAÇÃO Nº 05/2019 – CD-CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, no Hotel Mercure Líder, no dia 24 de abril de 2019, no uso das competências que lhe conferem no artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a ocupação interina do cargo de livre provimento e demissão da Assessoria-Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia, necessitando seu preenchimento de forma permanente; e

Considerando a transparência na nomeação para cargos de livre provimento e demissão por meio de processo seletivo.

DELIBEROU:

1- Solicitar a Presidência do CAU/BR as devidas providências para início imediato do processo seletivo para preenchimento do cargo de livre provimento e demissão da Assessoria-Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia, tais como a definição dos critérios para a seleção e envio de currículos.

Brasília-DF, 24 de abril de 2019.

LUCIANO GUIMARÃES
Presidente do CAU/BR

NIKSON DIAS DE OLIVEIRA
Coordenador da CED-CAU/BR

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Coordenadora da CEP-CAU/BR

WILSON F. VARGAS DE ANDRADE
Coordenador da CPFi-CAU/BR

JOSÉ ANTONIO ASSIS DE GODOY
Coordenador da COA-CAU/BR